

Proposta n.º JF 51/2020

Revogação do Procedimento A21/2020 - Aquisição da aplicação informática de gestão de ocorrências do Espaço Público

Considerando a Proposta n.º JF 40/2020, de 20 de fevereiro, através da qual a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra aprovou a abertura do Procedimento n.º A21/2020 – Aquisição da aplicação informática de gestão de ocorrências do Espaço Público.

Considerando que no dia 26 de fevereiro de 2020 foi remetido o convite para apresentação de proposta a “*Querie – Consultadoria Informática, Lda.*”;

Considerando que a proposta apresentada, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta, ultrapassa o valor base definido no procedimento em causa.

Considerando o previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que determina a exclusão da proposta apresentada pela empresa convidada.

Considerando o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, e a consequente revogação da decisão de contratar, prevista no n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação da não adjudicação e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º, todos do Código dos Contratos Públicos, Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 04 de março de 2020

X



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA